



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Av. da Universidade, 2995, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366-7416 e Fax: @fax_unidade@ - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 05/2024/DCS/UFC

Processo nº 23067.010272/2024-24

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA MONITORIA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID)

EDITAL Nº 37/2023 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID) - PROGRAD/UFC

PROJETO: *APRENDER A ENSINAR SOCIOLOGIA: A IMAGINAÇÃO SOCIOLÓGICA NA INICIAÇÃO À DOCÊNCIA*

Coordenador do projeto: Prof. Dr. Cristian S. Paiva

Número de vagas remuneradas: 01

Remuneração mensal: R\$ 700,00

Período de duração da bolsa: março a novembro de 2024.

OBJETIVOS DA MONITORIA

1. Proporcionar práticas de ambientação dos estudantes à Universidade, para isso contando com a participação dos/das monitores/as. Essas práticas de ambientação referem-se a: exploração de sites e visitas a espaços institucionais relevantes (bibliotecas, núcleos e laboratórios de pesquisa, etc.); estímulo à participação em eventos universitários (EU, Semana de Humanidades, palestras e Congressos da área, etc.). O projeto está também aberto a outras estratégias de ambientação, sugeridas pelo/a monitor/a.
2. Realizar pesquisas para mapear o perfil dos ingressantes, motivação para a escolha do curso e fatores de permanência que influenciam tanto positiva como negativamente. Apoiar estudantes ingressantes na organização da vida de estudos na universidade.
3. Desenvolver práticas pedagógicas participativas e críticas junto aos/às estudantes, estimulando bolsistas a participarem desse processo coletivo de construção de conhecimento, através das seguintes atividades: estudo guiado, organização de seminários, construção de instrumentos de (auto) avaliação, acompanhamento de estudantes em horário definido, animação de debates sobre textos, filmes e documentários, assim como de outras atividades lúdico-pedagógicas.

DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PERMANÊNCIA DOS/DAS DISCENTES BOLSISTAS

São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

- a) Ser aluno/a regularmente matriculado/a em componentes curriculares do curso de graduação presencial da UFC;
- b) Estar matriculado/a em, no mínimo, 12 (doze) horas semanais de componentes curriculares do curso de graduação presencial da UFC;
- c) Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.
- d) Não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2024.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;
- e) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- f) Ter cursado as disciplinas de Sociologia I, II e III.
- g) Obrigatoriedade de acompanhar integralmente a disciplina **Sociologia I**, no primeiro semestre de 2024, às segundas-feiras, das 18:00h às 22:00h. A mesma obrigação vale também para a disciplina do segundo semestre, a ser definida oportunamente.

ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A):

- Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria de Iniciação à Docência.
- Participar das Atividades de Iniciação à Docência promovidas pela CAD/PROGRAD e atender às solicitações da CAD/PROGRAD durante o desenvolvimento da monitoria.
- Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas.
- Comprometer-se em não acumular a bolsa de Iniciação à Docência com qualquer outra bolsa, seja concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa de estágio concedida por instituições privadas, comunicando o impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo ocorra a situação ensejadora deste impedimento.
- Solicitar ao Coordenador do Projeto o envio da frequência mensal à CAD/PROGRAD, de acordo com o cronograma estabelecido, como forma de manter o vínculo ativo com a monitoria.
- Apresentar trabalho, como autor/a principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários de 2024 da UFC.
- Enviar após a finalização da monitoria o Relatório de Atividades do/a Monitor/a conforme prazo estabelecido pela CAD/PROGRAD.
- O/A monitor/a que se desligar antes do prazo final da monitoria deve enviar o Relatório de Atividades e o Termo de Desistência imediatamente.
- O/A aluno/a terá direito ao certificado, após o exercício na função de monitor/a por, no mínimo, 04 (cinco) meses, caso contrário receberá apenas uma declaração.

INSCRIÇÃO

Enviar **Histórico Escolar** do Sigaa, **Currículo Lattes** e **Carta de interesse** (máximo duas laudas) sobre os motivos da candidatura, narrando também experiências acadêmicas/de formação relevantes, até às 18h do **dia 29/02**, para o endereço eletrônico cristianspaiva@ufc.br.

O/A candidato/a deve especificar, no título da mensagem, as seguintes informações: Seleção PID 2024 e nome completo.

20SELEÇÃO

1ª Etapa: Análise do histórico acadêmico, CV Lattes e da carta de interesse.

Nesta etapa, serão avaliados os documentos dos/das candidatos/as, considerando o rendimento acadêmico, as notas das disciplinas às quais o projeto está vinculado (Sociologia I, II e III), experiências acadêmicas descritas no CV Lattes e o interesse demonstrado pelo candidato em sua carta. O resultado será divulgado e comunicado pelo correio eletrônico informado na inscrição pelo(a) candidato(a), no dia **01 de março de 2024**.

2º Etapa: Prova específica relativa ao objeto de estudo do projeto.

Trata-se de prova escrita, a ser realizada no dia **05 de março** de 2024 das 18h às 20h no Departamento de Ciências Sociais e consistirá na elaboração de um texto dissertativo sobre temas das disciplinas contempladas no projeto.

Sugestão de bibliografia para a prova escrita:

PLUMMER, Ken. **Sociologia**. São Paulo: Saraiva, 2015.

WRIGHT MILLS, C. **Sobre o artesanato intelectual** e outros ensaios. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

O resultado da prova será divulgado no dia **06 de março de 2024**.

3º Etapa: Entrevista

As entrevistas serão realizadas no dia **07 de março de 2024**, de forma online, em horário a ser divulgado após o resultado da segunda etapa, e constará de perguntas sobre a trajetória acadêmica da/do discente e sobre suas experiências de formação.

Resultado final: 08 de março de 2024.

Início das atividades: 11 de março de 2024.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRISTIAN SARAIVA PAIVA, Professor do Magistério Superior**, em 22/02/2024, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS KLEBER SARAIVA DE SOUSA, Sub Chefe de Departamento**, em 22/02/2024, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4807524** e o código CRC **0998080A**.
